



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

Rua Gabriel Vandoni de Barros, s/n - Cx. P. 371 - Fone (067) 231-6770

LEI N.º 1608/99.
PROCESSO N.º 075/99.
APROVADA EM: 15.12.99.

**DENOMINA PRAÇA SALIM CHAMMA À
PRAÇA LOCALIZADA NA AV. RIO BRANCO,
SENTIDO LADÁRIO / CORUMBÁ.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, ESTA DO DE MATO GROSSO DO SUL,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL. **APROVA** A SEGUINTE LEI:

Artigo 1.º - Fica denominada **PRAÇA SALIM CHAMMA**, a Praça em fase final de construção localizada na Avenida Rio Branco, sentido Ladário / Corumbá.

Artigo 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 15 DE DEZEMBRO DE 1999.

Alberto de Medeiros Guimarães
Presidente



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE GOVERNO

CÂMARA MUNICIPAL
CORUMBÁ - MS

03 FEV 2001

PROTOCOLO Nº 0015/2001
Rnk

LEI MUNICIPAL N. 1608/99

DENOMINA PRAÇA SALIM CHAMMA A
PRAÇA LOCALIZADA NA AV. RIO BRANCO,
SENTIDO LADÁRIO/CORUMBÁ

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ,
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e EU sancionei e
promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º Fica denominada **PRAÇA SALIM CHAMMA**, a Praça em
fase final de construção localizada na Avenida Rio Branco, sentido Ladário /
Corumbá.

ARTIGO 2º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
EM 27 DE DEZEMBRO DE 1999.


EDER MOREIRA BRAMBILLA
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL
"COP"...

03 FEV 2001

PROTOCOLO Nº 0015/2001
Rnk